



DECRETO N.º 51.206, DE 11/05/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$520.000,00
(quinhentos e vinte mil reais) nas dotações descritas a seguir:

| | | |
|-------------------------|-------------------|--|
| Dotação | 1021 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.302.0044.1005 | Acesso hospitalar ampliado e Manutenção da Atenç |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 2.605.0000.0000 | ASSIST. FINANC. DA UNIÃO A COMPLEM. PISO DA ENFERM |
| Valor | 500.000,00 | |
| Dotação | 345 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.122.0049.2010 | Administração e Manutenção da Unidade |
| Categoria Econômica | 3.3.90.14.00 | DIARIAS-PESSOAL CIVIL |
| Vínculo | 2.550.0000.0000 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| Valor | 20.000,00 | |
| Total | 520.000,00 | |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a
seguir:

| | | |
|-----------------------------|-------------------|--|
| Superávit Financeiro | 520.000,00 | |
| Total | 520.000,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal